

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2064, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/05/2013 a 06/05/2018, ao servidor **ATENIR AZEVEDO COELHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501936, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGCOF/DGI/SE, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, para participar do curso de Orçamento Público, na modalidade à distância, na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00190.103219/2018-15).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0809703 e o código CRC BE19DDF2